

AVANÇOS E CONTINUIDADES PARA AS MULHERES NO MUNDO DO TRABALHO (2004-2014)

Marilane Oliveira Teixeira*

RESUMO

Alguns aspectos do trabalho feminino são surpreendentemente semelhantes ao longo do tempo, como a grande proporção de mulheres em idade ativa e ausentes do mercado de trabalho, o grande número de mulheres ocupadas sem remuneração, a predominância entre os desempregados, o grande volume de horas dedicadas aos afazeres domésticos e a significativa concentração em setores e ocupações com estereótipos de gênero. Apesar de uma década particularmente favorável para mulheres e homens, do ponto de vista do trabalho e da renda, persistem alguns atributos a ela associados e que acompanham a sua inserção no trabalho desde os primórdios, mesmo que ao longo do tempo se verifique avanços, contudo, sem alterar de maneira significativa o seu lugar na divisão sexual do trabalho. Apesar de maior participação no trabalho remunerado e de escolaridade superior ao do sexo masculino, persistem condições de trabalho e diferenças nos rendimentos médios desfavoráveis às mulheres, indicando o viés de gênero na forma como se distribuem o sexo nas diversas ocupações e setores econômicos. A inserção das mulheres na estrutura ocupacional nessas últimas décadas apresentou poucas alterações, estão concentradas em atividades ligadas a educação, saúde, serviços sociais e trabalho doméstico remunerado, reafirmando a divisão sexual do trabalho mesmo em tempos de maior igualdade e inclusão social.

Palavras-chave: Mundo de trabalho. Mulheres. Divisão sexual do trabalho. Discriminação. Desigualdades salariais. Reprodução social. Produção econômica.

I INTRODUÇÃO

Alguns aspectos do trabalho feminino permanecem inalterados ao longo do tempo, como a grande proporção de mulheres em idade ativa e ausentes do mercado de trabalho, o grande número de mulheres ocupadas sem remuneração, a predominância entre os desempregados, o grande volume de horas dedicadas aos afazeres domésticos e a significativa concentração em setores e ocupações com estereótipos de gênero. Apesar de uma década particularmente favorável para mulheres e homens, do ponto de vista do trabalho e da renda, persistem alguns atributos a ela associados e que acompanham a sua inserção no trabalho desde os primórdios, mesmo que ao longo do tempo se verifique avanços, contudo, sem alterar de maneira significativa o seu lugar no trabalho reprodutivo.

* Economista, professora, mestre em Economia Política e doutoranda em Desenvolvimento Econômico (área de economia social e do trabalho) no IE/UNICAMP.

O balanço da primeira década do século XXI está marcado por avanços e desafios. Os avanços podem ser destacados através de uma recuperação dos principais indicadores econômicos e sociais substanciados, fundamentalmente, em uma melhora nas condições de vida das mulheres e homens em nossa sociedade, interrompendo, dessa forma, um período de baixo dinamismo econômico, desemprego e deterioração dos indicadores sociais. A reorientação da política econômica colocou no centro a revalorização dos aspectos sociais negligenciados nas décadas anteriores por políticas que negavam a ação do estado como agente indutor do crescimento. Foram concretizados avanços econômicos e sociais que, a despeito da crise internacional de 2008, não foram interrompidos, até o ano de 2015 em que os sinais de desaceleração começaram a repercutir sobre os níveis e a qualidade do emprego e da renda.

No período analisado, os principais indicadores sociais evoluíram positivamente resgatando parcela da sociedade, condenada à condição de pobreza extrema, contribuindo para uma expressiva diminuição das desigualdades sociais, observáveis através do índice de Gini, importante instrumento para medir a renda, que passou de 0,536, em 2004, para 0,490 em 2014 (dados do IBGE). Conforme os dados da PNAD, entre 2004 e 2014, somente as rendas do trabalho cresceu 43%. Dessa forma as categorias profissionais reajustaram seus salários com ganhos reais acima da inflação em todos os anos. É nesse contexto que as mulheres ampliaram suas pautas de reivindicações e novos temas como a igualdade de oportunidade, ampliação da licença maternidade para 180 dias, punição às práticas de assédio moral e sexual no trabalho, ganham relevância nos instrumentos normativos.

A estrutura produtiva, por sua vez, evoluiu e se diversificou, incorporando entre 2004 e 2014 mais de 15,4 milhões de trabalhadoras e trabalhadores, em média, mais de 1,4 milhão por ano, as mulheres responderam por 49,5% desse total (dados da PNAD). As mulheres vêm ampliando a sua participação no mercado de trabalho desde os anos de 1970 cujo nível de ocupação, em 1980, já representava um quarto do total de ocupadas no mercado de trabalho (26%), alcançando o percentual de 44%, em 2010, conforme dados dos Censos demográficos de 1980 e 2010. Somente nessa última década o crescimento superou duas décadas inteiras.

Apesar de maior participação no trabalho remunerado e escolaridade superior ao do sexo masculino, persistem condições de trabalho e diferenças nos rendimentos médios desfavoráveis às mulheres, indicando o viés de gênero na forma como se distribuem o sexo

nas diversas ocupações e setores econômicos. A inserção das mulheres na estrutura ocupacional nessas últimas décadas apresentou poucas alterações. Elas estão concentradas em atividades ligadas a educação, saúde, serviços sociais e trabalho doméstico remunerado.

O pressuposto com o qual se trabalha é o da divisão sexual do trabalho que sustentada por uma dicotomia entre produção econômica e reprodução social que, portadora de uma inadequação das mulheres ao mundo público, tem como norma a reafirmação do papel das mulheres na família, seja como mães, esposas, administradoras do orçamento familiar ou como força de trabalho inserida nas piores ocupações e com salários menores.

Este artigo analisa a participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro na última década. Considerando os avanços econômicos e a formalização do emprego observados nesses últimos 10 anos é possível identificar uma melhora na inserção das mulheres comparativamente à dos homens, entretanto, persistem os elementos estruturantes da divisão sexual do trabalho, portanto, mesmo em um contexto mais favorável, do ponto de vista da dinâmica econômica, essas condições não se alteraram de forma significativa.

II ASPECTOS CONCEITUAIS SOBRE AS DESIGUALDADES ENTRE MULHERES E HOMENS NO MUNDO DO TRABALHO

Os acúmulos teóricos que tratam das desigualdades entre mulheres e homens vêm reafirmando ao longo dessas últimas décadas, grosso modo, a existência de dois grandes campos de estudo: o primeiro campo parte do indivíduo e de suas preferências ou escolhas mediadas pelo mercado (MARSHALL, 1988; BECKER, 1964) e outro que considera as estruturas e as instituições sociais como campo privilegiado em que se estabelecem as interações entre pessoas (SEN, 1999; CARRASCO, 2006).

Evidentemente que essas interpretações adquirem expressão própria, seja nos estudos econômicos ou das ciências sociais. Para os estudos e pesquisas que partem do contexto social, os avanços entre acadêmicas(os), pesquisadoras(es) e feministas indicam que as teses que discriminam e segregam as mulheres a determinadas funções e ocupações estão respaldadas em uma oposição entre o espaço público e privado que, portadora de uma inadequação das mulheres ao mundo público, tem como norma a reafirmação do papel das mulheres na família, seja como mães, esposas, gestoras da renda familiar ou como força de trabalho inserida nas piores ocupações e com salários menores. Mesmo essa inserção é, muitas vezes, tratada como ocasional e apenas para complementar a renda familiar.

Entretanto, quando se analisam as relações econômicas e sociais prevalentes em distintas configurações históricas essas somente se efetivaram por meio da articulação de duas dimensões: a produção econômica e a reprodução social. A produção econômica entendida como a esfera do mercado, de produção de bens e serviços com valor monetário e a reprodução social, como sendo o espaço em que se realiza todo o trabalho de reprodução da vida humana. Na função específica do trabalho reprodutivo¹, visto como principal atribuição das mulheres, que encontramos a origem da divisão sexual do trabalho² presente em todas as sociedades e que se estrutura a partir de um princípio hierárquico.

Nesse contexto, de acordo com Kergoat e Hirata (2007), a produção para o mercado “vale” mais do que a reprodução e a produção masculina “vale” mais do que a produção feminina. Esse problema do “valor” do trabalho na abordagem sociológica, que difere da teoria valor-trabalho, no sentido econômico, perpassa toda a reflexão da divisão sexual do trabalho e sugere uma hierarquia social. Esse reconhecimento só viria com o aparecimento de um número crescente de estudos e documentações sobre o trabalho das mulheres.

Para algumas autoras, as características gerais e persistentes do trabalho assalariado devem ser analisadas conjuntamente com o trabalho de reprodução realizado pelas mulheres, habitualmente definido como trabalho doméstico. A incapacidade de situar o trabalho de reprodução em um marco analítico adequado tem levado, muitas vezes, a sua omissão. Essa invisibilidade oculta uma relação de produção-reprodução que caracteriza o sistema capitalista, renegando a uma questão de caráter privado e, portanto, especificamente um problema das mulheres (BORDERÍAS, CARRASCO e ALEMANY: 1994).

A pesquisa empírica vem permitindo uma melhor compreensão sobre a natureza do trabalho das mulheres e os fatores que afetam a divisão sexual do trabalho em todos os níveis. É a partir dessa reflexão que tem surgido a necessidade de se ampliar o conceito de trabalho,

¹ O trabalho reprodutivo pode ser desagregado em três componentes: 1) reprodução biológica que se refere à procriação e aos cuidados das crianças; 2) reprodução da força de trabalho que está associada à manutenção cotidiana da força de trabalho, à educação, às técnicas de produção, à socialização e à ideologia do trabalho; e 3) reprodução social que implica a transmissão e o acesso ao controle de recursos econômicos de uma geração para outra através de instituições, especialmente as famílias.

² Na sociologia, há duas grandes teorias da divisão sexual do trabalho. A primeira se refere a uma conceitualização em termos de “vínculo social” em que prevalece a ideia de complementaridade entre os sexos, de conciliação dos papéis em que o aspecto vínculo social, integração social, é claro. A segunda se refere a uma conceitualização em termos de “relação social”, trata-se de uma teoria geral das relações sociais. Para esta última, a divisão sexual do trabalho é considerada como um aspecto da divisão social do trabalho, em que o trabalho masculino tem sempre um valor superior ao trabalho feminino (HIRATA, 2010:2).

incluindo o “trabalho” não remunerado realizado no âmbito doméstico, o trabalho não remunerado realizado no âmbito do mercado e o trabalho voluntário. Constitui-se, portanto, conforme Hirata (2002), um vasto campo de estudos em que os conceitos de emprego e trabalho são questionados e, em oposição, se introduz a noção de atividade.

Em trabalho recente, Hirata (2015) trata de cinco dimensões da divisão sexual do trabalho e das relações sociais de gênero com o objetivo de identificar mudanças e continuidades nessas relações: (1) divisão sexual do trabalho profissional e expansão dos cuidados; (2) precarização social e do trabalho; (3) divisão sexual do trabalho e novas formas de inserção; (4) divisão sexual do trabalho doméstico; e (5) globalização e migrações internacionais. Suas conclusões apontam para a superação da divisão sexual do poder e do saber da sociedade como condição para que se operem mudanças na divisão sexual do trabalho doméstico, da mesma forma em que destaca o papel das políticas públicas e a ação dos movimentos feministas para superar as desigualdades.

No entanto, a maior parte dos estudos e pesquisas sobre o trabalho se refere fundamentalmente ao trabalho remunerado. Desde metade do século XIX, os movimentos reivindicatórios de mulheres denunciavam a invisibilidade do trabalho das mulheres na esfera doméstica e impulsionaram elaborações científicas neste campo (TAYLOR, 1832 *apud* HAYEK, 1951; TAYLOR, 1851 *apud* GALLEGO ABAROA, 2005). Estes estudos enfrentaram no espaço acadêmico as ideias predominantes, que consideravam as famílias como espaços de consumo, que haviam perdido todo o papel com a industrialização. Por outro lado, as estruturas de produção familiar representam um número significativo dentre as formas de organização do processo produtivo nas sociedades atuais em que as mulheres detêm grande capacidade produtiva, mas figuram nas estatísticas como ocupadas para o próprio consumo e, portanto, sem rendimentos, somente em 2013 havia mais de três milhões de mulheres trabalhando em atividades agrícolas nessas condições.

Além disso, a inserção das mulheres em determinadas profissões ou ocupações segue um curso semelhante, visto como uma extensão de suas habilidades naturais ela irá se inserir no mercado de trabalho em atividades peculiarmente adaptadas aos seus dons naturais. Portanto, a identidade feminina é atribuída e construída socialmente com base naquilo que se considera sua natureza frágil. Desta forma, se constitui historicamente uma estrutura de

hierarquia nas relações sociais³ em que a superioridade masculina vai se expressar em todas as dimensões da vida. Essa superioridade é legitimada por um arcabouço legal e institucional que nega às mulheres o direito de se constituírem como sujeito político e social.

Na França, na década de 1980, os conhecidos trabalhos de Daniele Kergoat e outras pesquisadoras de origem francesa introduzem as noções de trabalho doméstico e esfera da reprodução (HIRATA et al., 2000). Os desenvolvimentos teóricos sobre o trabalho doméstico que questionam sua exclusão do domínio econômico colocam que essa omissão não deriva da natureza da produção, pois quando esses bens são produzidos fora de casa, o trabalho que os produz é remunerado; por outro lado, quando realizado no âmbito doméstico, é gratuito. Entretanto, nem por isso é mais valorizado. Em 2014, as trabalhadoras domésticas sem registro no Brasil recebiam em média R\$ 589,38 e o valor do salário mínimo correspondia a R\$ 724,00.

No Brasil, os estudos sobre as mulheres e o mercado de trabalho se intensificaram a partir dos anos de 1980 com os trabalhos pioneiros de Bruschini (1990), Saffioti (1987), Castro (1992), Spindel (1987) e Melo (2000). As pesquisas destacam a crescente presença das mulheres no mercado de trabalho a partir dos anos de 1970 e a sua permanência mesmo em décadas caracterizadas pelo elevado nível de desemprego e crise econômica como foram os anos de 1980. No entanto, essas mesmas pesquisas destacam que essa inserção se evidenciava pela elevada concentração em setores ligados ao comércio e aos serviços, notadamente nas áreas de serviços sociais, nas ocupações mais vulneráveis e de reduzida exigência de qualificação profissional e por grandes diferenças salariais.

Estudo pioneiro (SOARES, MELO e BANDEIRA, 2014) analisa a inserção das mulheres brasileiras desde o primeiro Censo Demográfico em 1872 e aponta para um nível de incorporação das mulheres, entre 1920 e 1970, com pouca alteração, de 16,7% em 1920 para 18,5% em 1970. A partir do Censo de 1980, cresce de forma contínua a participação das mulheres entre a população ocupada, chegando a 44% em 2010. Da mesma forma em relação à escolaridade em que, no Censo de 1991, pela primeira vez o percentual de mulheres supera o de homens com ensino superior. As mulheres se destacam nas áreas de ciências

³ Certamente que não há um padrão natural nessas relações, são frutos de processos sociais e econômicos em que parcela da sociedade, em contextos históricos e sociais específicos, se apropria dessas desigualdades em seu próprio benefício.

humanas e sociais, biológicas e da saúde, enquanto os homens se concentram em ciências exatas, tecnológicas e agrárias.

Ainda de acordo com o mesmo estudo, o Censo de 1940 aponta que do total das mulheres ocupadas, 68,2% estavam empregadas em atividades domésticas; 7,4% em serviços e atividades sociais; 5,3% na administração pública e 3,8% na indústria de transformação. A comparação com 2010 nos surpreende pela similaridade, as mulheres seguem com presença significativa no emprego doméstico, 15,1%; no comércio e reparação de veículos, 16,7% na agricultura, 9,7% e na educação, 10,1% (SOARES, MELO e BANDEIRA, 2014).

Apesar da ampliação e da diversificação em distintos ramos de atividade ao longo destes últimos 70 anos, o mercado de trabalho ainda preserva características de nossa herança colonial com forte presença das mulheres no emprego doméstico, especialmente as trabalhadoras negras, além de se inserirem em atividades produtivas menos valorizadas socialmente e com menores salários o que tem despertado o interesse de pesquisadoras (es) sobre o tema das desigualdades salariais e da segregação ocupacional.

III MUDANÇAS NO MERCADO DE TRABALHO E REFLEXOS SOBRE A INSERÇÃO DAS MULHERES

As mulheres ampliam a participação no mercado de trabalho entre 2004 e 2014

Entre 2004 e 2014, foram gerados mais de 20 milhões de postos de trabalho formais no Brasil, sendo que destes 48% eram de mulheres, ou seja, com vínculos formais, o crescimento foi superior a 9,6 milhões para o período, segundo a Relação Anual de Informação Social (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego.

Nessa última década, o crescimento da economia estimulou a incorporação de mais mulheres que se encontravam fora do mercado de trabalho, embora a taxa de participação que mede a população economicamente ativa (PEA) sobre o total de mulheres com 16 anos ou mais de idade tenha reduzido de 58%, em 2004, para 57% em 2014. Na comparação com o sexo masculino, as mulheres evoluíram de 42% para 44% sobre o total de pessoas ocupadas. Nesses dez anos ingressaram no mercado de trabalho mais de 7,1 milhões de mulheres, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE.

Tabela 1 – Brasil: Total de mulheres de 16 anos ou mais na PEA, ocupadas e Desempregadas sobre o total (2004, 2014)

| Posição na ocupação | 2004 | 2014 |
|--|------------|------------|
| Total da População em Idade Ativa | 67.914.302 | 81.542.926 |
| População Economicamente Ativa (%) | 57,9% | 57,0% |
| População não Economicamente Ativa (%) | 42,1% | 43,0% |
| Total da PEA | 39.302.701 | 46.445.635 |
| Ocupadas (%) | 88,5% | 91,3% |
| Desempregadas (%) | 11,5% | 8,7% |
| Total de Ocupadas | 34.786.567 | 42.419.713 |

Fonte: IBGE - PNAD (2004-2014)

A retomada da atividade econômica e o avanço dos rendimentos familiares ao mesmo tempo em que contribuiriam para retardar a entrada de jovens no mercado de trabalho, também estimularam o ingresso de mulheres que estavam até então em uma condição de não atividade, na maior parte das vezes, pelo próprio mercado de trabalho não oferecer oportunidades. No período compreendido entre 1998-2003, por exemplo, do total da população que se encontrava na condição de não economicamente ativos 73,7% eram mulheres, essa proporção caiu para 69,4% em 2014. Mesmo assim, o número de mulheres nessa condição é bastante expressivo, em torno de 35 milhões em 2014, enquanto que entre os homens o total era de 15 milhões.

O elevado número de mulheres que em idade ativa está fora do mercado de trabalho não pode ser explicado apenas pelas intermitências decorrentes da idade reprodutiva ou por sua dedicação aos afazeres domésticos como parte de sua vocação. É necessário buscar outras explicações para a persistência de um elevado número de mulheres nessa condição. Ao mesmo tempo em que se deve refutar as teses que se apoiam na cultura da sociedade para reforçar a divisão sexual do trabalho e atribuem às mulheres a responsabilidade pelo espaço doméstico e de cuidados, é preciso contestar as explicações econômicas que resumem a uma escolha racional baseada nos custos de oportunidades definidos no interior das famílias. São mais de 35 milhões de mulheres, conforme dados da PNAD de 2014, que estão envolvidas nas atividades de reprodução social⁴ essenciais para a produção econômica e para a

⁴ Veja nota 1.

sustentação da vida e que ocultam um valor que embora não seja monetizado, não significa que não possa ser medido monetariamente.

Além disso, a responsabilidade pelas tarefas de reprodução social compromete a inserção das mulheres na atividade produtiva, resultando mais evidentes quando se analisa o perfil ocupacional das mulheres em que se constata a forte presença em setores mais precários do mercado de trabalho.

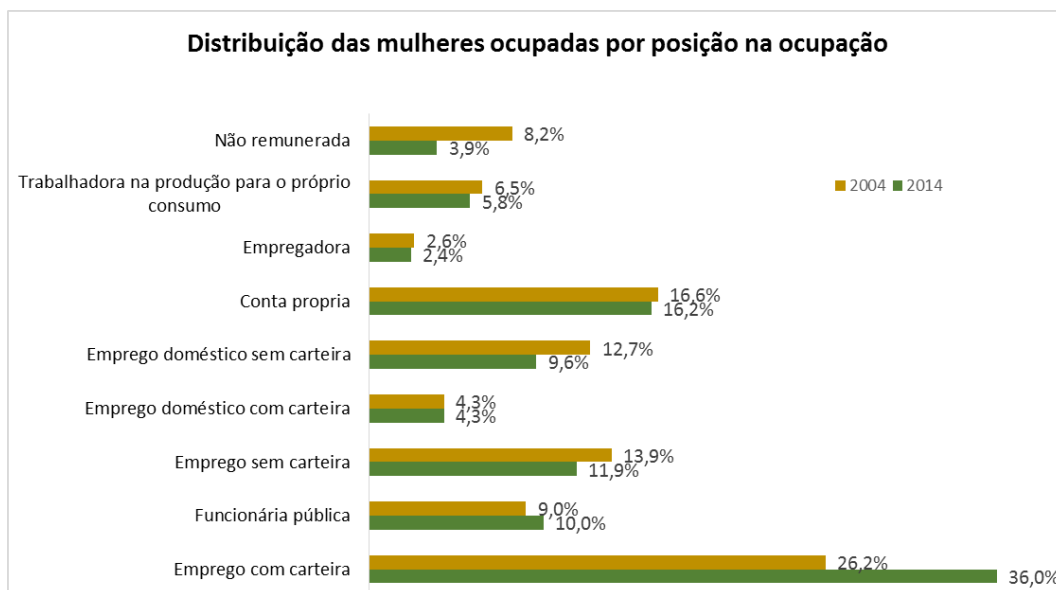
Amplia a participação no emprego assalariado com carteira

Com maior expressão nesse período, temos o crescimento do emprego formal em relação ao total de mulheres ocupadas, que passou de 26,2% para 36,6%. Enquanto o emprego sem carteira ou emprego informal, - que irá se diferenciar do trabalho por conta própria pela presença de relações de subordinação, assiduidade, características típicas de uma relação contratual, entretanto, sem o reconhecimento dos direitos, - caiu dois pontos percentuais. Essa prática atinge de forma expressiva as mulheres, se somarmos ao trabalho doméstico sem carteira representava 26,6% do total do emprego feminino em 2004 e caiu para 21,7% em 2014, em termos absolutos a queda foi de mais de 400 mil postos de trabalho, essa redução se deu basicamente no emprego doméstico sem carteira em que estavam empregadas em 2014 um total de 4,086 milhões de mulheres, enquanto que em 2004 eram 4,420 milhões nessas condições. De uma forma geral os dados mais significativos para esse período é o crescimento das mulheres em trabalho assalariado e a queda do emprego doméstico sem registro.

Fruto de uma política pública com resultados concretos na formalização do trabalho das mulheres foi a criação, em 2008, do Microempreendedor Individual – MEI. O programa possibilitou reconhecer o trabalhador e a trabalhadora por conta própria como um(a) empreendedor(a) formal, alcançando 5 milhões de pessoas em 2015. O MEI isenta o(a) empreendedor(a) dos tributos federais e estabelece uma contribuição fixa mensal que lhe assegura acesso ao auxílio maternidade, auxílio doença, aposentadoria entre outros.

Em 2009, eram 21.590 mulheres microempreendedoras individuais. Em 2014, saltaram para mais de 2,1 milhões. Um crescimento de 800% em 6 anos. Cerca de 20% eram beneficiárias do bolso família, sendo que destes 57% eram mulheres (ONU MULHERES, 2016).

Gráfico 1



Fonte: IBGE - PNAD- (2004 – 2014)

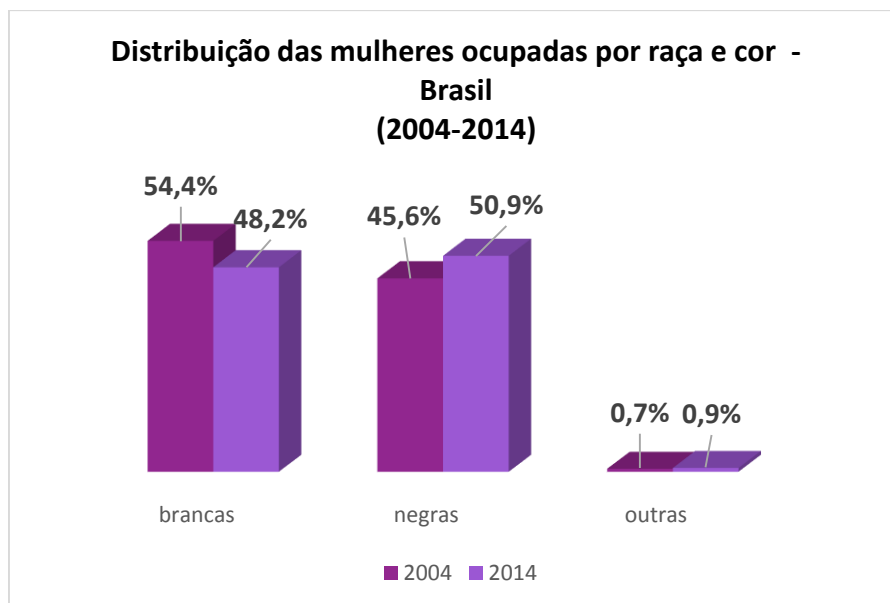
Amplia a presença de mulheres negras no mercado de trabalho

Há uma mudança no perfil das mulheres ocupadas no mercado de trabalho brasileiro no quesito cor e raça. Essa variação também pode ser observada em relação aos dados populacionais, na comparação entre os Censos demográficos de 2000 e 2010, a população negra, soma da população que se declarou de cor preta ou parda, passou a ser considerada maioria no Brasil, 50,7%.

Esse movimento de valorização da cultura negra contribuiu para que se alterassem os padrões de classificação da população, se refletindo no mercado de trabalho. Por outro lado, as oportunidades de inserção cresceram nestas duas últimas décadas e incorporou parcela da sociedade historicamente excluída desse mercado, especialmente as mulheres negras.

Nesse sentido, as mulheres negras já são maioria entre as ocupadas, representavam em 2014, 50,9%, superior ao percentual de 45,6% em 2004. Embora representem em torno de 9% do total, as mulheres de cor preta ampliaram sua presença de forma significativa, mais de 78%, com destaque para os setores da construção civil (300%), comércio e reparação (100%), alojamento e alimentação (150%) e administração pública (90%).

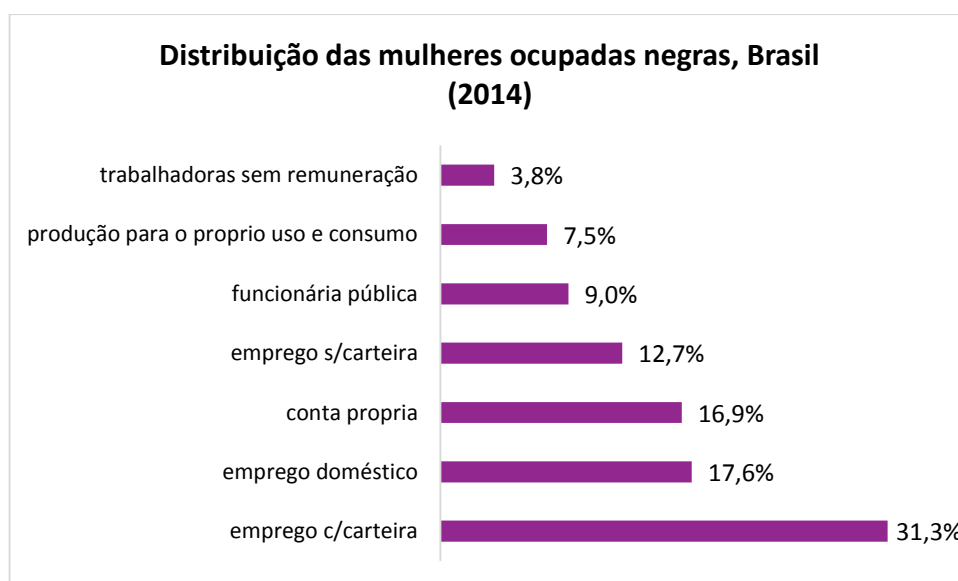
Gráfico 2



Fonte: IBGE - PNAD- (2004 - 2014)

Da mesma forma que melhorou a inserção das mulheres negras no mercado de trabalho, também a sua posição na ocupação evidencia progressos importantes. As trabalhadoras com registro, representam 31,3%. O trabalho doméstico, representava 21,5% em 2004 e caiu para 17,6% em 2014, indicando uma mudança no perfil dos empregos de mulheres negras.

Gráfico 3



Fonte: IBGE - PNAD- 2014

Escolaridade é mais elevada entre as mulheres

As mulheres seguem apresentando escolaridade superior à dos homens. Entre 2004 e 2014, as que detinham mais de 8 anos de estudo passaram de 48% para 64%, enquanto que entre os homens os percentuais para o mesmo período evoluíram de 37% para 51%. Conforme observado por Soares, Melo e Bandeira (2014), é a partir da década de 1990 que, pela primeira vez, as mulheres são minoria entre os não alfabetizados e maioria entre aqueles com ensino superior. O Censo de 2010 também exibe um quadro favorável às mulheres, o percentual daquelas com 25 anos ou mais e que possuíam nível superior havia dobrado em uma década. Porém, os mesmos estudos apontam para concentração em áreas de humanas, educação e saúde, tradicionalmente atribuídas às mulheres (SOARES, MELO e BANDEIRA, 2014).

Tabela 2

| | 2004 | | 2014 | |
|-----------------|--------|----------|--------|----------|
| | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres |
| sem instrução | 11,5% | 8,6% | 7,9% | 5,0% |
| de 1 a 3 anos | 12,6% | 10,2% | 7,8% | 5,6% |
| de 4 a 8 anos | 38,7% | 33,3% | 32,6% | 25,3% |
| de 9 a 11 anos | 26,7% | 31,5% | 34,6% | 37,3% |
| 12 anos ou mais | 10,4% | 16,3% | 17,1% | 26,8% |

Fonte: IBGE - PNAD 2004-2014

Reduzem as diferenças salariais, ainda que de forma lenta

Se por um lado há o reconhecimento de que as mulheres ampliaram a sua participação e avançaram, ainda que lentamente, em estruturas ocupacionais marcadas pelos estereótipos de gênero, por outro, quando se comparam os rendimentos, - tendo como referência o rendimento-hora trabalho e a escolaridade -, os progressos são insuficientes, uma vez que ainda persistem condições de extrema desigualdade. De uma forma geral, os rendimentos das mulheres, em 2004, correspondiam a 82,7% dos rendimentos dos homens e passou para 84,8% em 2014.

Entretanto, quando se analisam os rendimentos médios, desconsiderando o rendimento-hora, as diferenças salariais são ainda maiores, 36%. Enquanto que os homens recebiam 2,67 salários mínimos, em média, em 2014, as mulheres recebiam 1,98 salários mínimos.

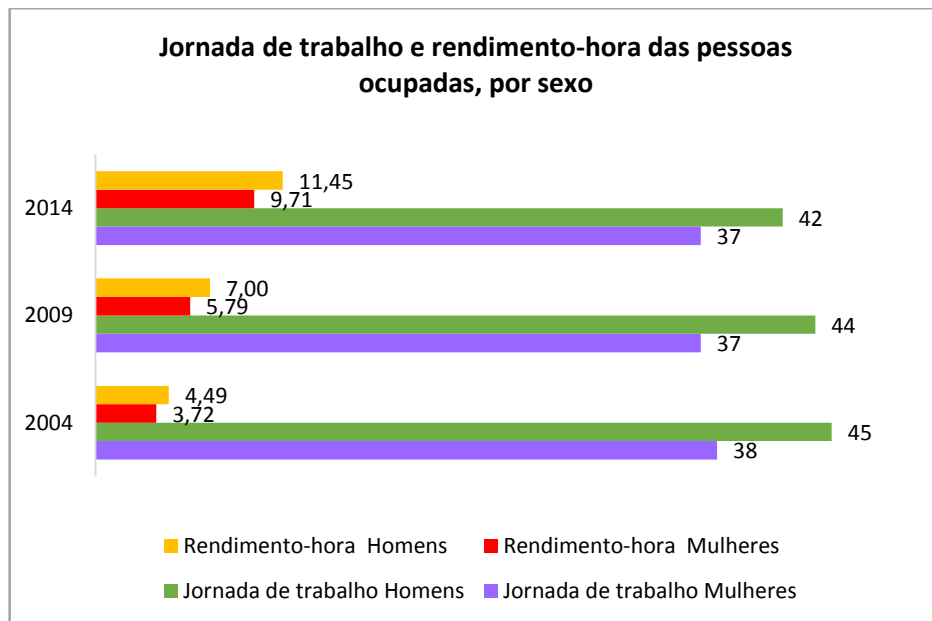
Frequentemente é atribuído as diferenças salariais à jornada de trabalho mais reduzida das mulheres e às diferenças de escolaridade. Essas duas dimensões são relevantes para compreender o efeito da escolaridade e da jornada sobre os níveis de renda, entretanto, não são suficientes uma vez que as mulheres apresentam escolaridade mais elevada em todos os setores econômicos e mesmo aquelas que estão submetidas a jornadas menores recebem salários inferiores aos seus pares que estão sob as mesmas condições.

Se é fato que as mulheres em média têm jornada menor, também é verdadeiro que para as mesmas atividades os homens também estão sob a mesma forma de contratação, diferentemente dos países desenvolvidos em que o trabalho em tempo parcial é vastamente utilizado para precarizar o trabalho das mulheres, no Brasil essa forma de contratação está circunscrita a alguns setores com previsão legal. O que ocorre com mais frequência é as mulheres buscarem empregos de natureza precária que permite conciliar o trabalho produtivo com as responsabilidades familiares, uma vez que aproximadamente 40% dos lares brasileiros são chefiados por mulheres (dados do censo de 2010).

Em 2004, a jornada de trabalho das mulheres em trabalho remunerado era 7,1hs menor do que a jornada dos homens. Em 2014, a diferença caiu para 5,0hs. Portanto, os dados sugerem que houve uma melhora para os homens que tiveram a jornada reduzida em até 3 horas, em média, enquanto que entre as mulheres a jornada praticamente se manteve inalterada. No período houve uma leve melhora nas disparidades salariais, entretanto, entre as mais escolarizadas a diferença continua elevada, 31%, enquanto que entre as menos escolarizadas as disparidades caíram para menos de 12%, confirmando que as mulheres ainda sofrem um conjunto de barreiras para ascenderem a postos de trabalho mais valorizados ou melhor remunerados nas estruturas organizacionais.

Por outro lado, as diferenças salariais ao se estreitarem nas faixas menores indica que a valorização do salário mínimo foi fundamental para a redução dessas diferenças.

Gráfico 4



Fonte: IBGE - PNAD- 2004 – 2009 -2014

Impacto da valorização do salário mínimo

A política de valorização do salário mínimo, aprovada em 2007, que acumula ganho real entre 2002 e 2016 de 77,2%, tem impacto direto sobre as mulheres, principais beneficiadas. Em 2014, as mulheres acima de 15 anos que recebiam até um salário mínimo totalizavam 13,6 milhões, ou seja, 29% das mulheres ocupadas. Além disso, a sua valorização aproximou os salários entre homens e mulheres que se encontram na base da pirâmide salarial, favorecendo, dessa forma, as mulheres.

Desemprego é maior para as mulheres

A predominância das mulheres entre os desempregados é uma das características do mercado de trabalho que persiste mesmo em tempos de recuperação econômica. Entre 2004 e 2014, a participação das mulheres no total das pessoas desempregadas praticamente se manteve em 57%. Essa persistência pode ser atribuída ao maior número de mulheres que ingressaram na PEA nesse último período sem, contudo, se refletir na taxa de ocupação, ou seja, quando se integram ao mercado de trabalho nem todas serão absorvidas. No caso específico das mulheres, é importante destacar que o número que se encontra em situação de não atividade é 2,5 vezes maior do sexo masculino.

As mulheres ainda respondem pela maior parte dos afazeres domésticos

Apesar da ampliação e da diversificação em distintos ramos de atividade, ao longo destas últimas décadas, o mercado de trabalho ainda preserva características em que o trabalho produtivo das mulheres para o mercado é visto como complementar ou mesmo acessório ao trabalho dos homens, não raras são as vezes em que a inserção ocupacional se relaciona com o tempo gasto com as tarefas de reprodução social. Trata-se de duas dimensões relevantes para compreender a forma como as mulheres se inserem em distintos grupos ocupacionais.

A desigualdade na distribuição dos afazeres domésticos entre os sexos, na maior parte das vezes, impõe às mulheres jornadas menores para compensar a jornada excessiva que está sob sua responsabilidade no âmbito das famílias. São nas atividades que remuneram menos ou que são realizadas no próprio domicílio em que se destacam as maiores jornadas de trabalho para reprodução social, em torno de 28 horas semanais entre as mulheres que estão dedicadas às atividades agrícolas, pesca, pecuária silvicultura e exploração florestal e 24 horas para a fabricação de produtos têxteis. Somente no trabalho a domicílio na indústria têxtil estima-se a presença de mais de 1,5 milhão de mulheres. Em 2014, as mulheres ocupavam em torno de 21hs semanais com o trabalho de reprodução social que somados à jornada no trabalho principal totalizava 58hs semanais, 6,0hs a mais do que a jornada total masculina.

Em 2014, 51,3% dos homens e 90,7% das mulheres declararam realizar algum tipo de trabalho doméstico. Em 2004, esse percentual era de 46,2% para os homens e 91,3% para as mulheres.

A ampliação de creches é parte das políticas públicas que interferem na divisão sexual do trabalho. Entre 2001 e 2013, a cobertura para a faixa etária de 0 a 3 anos evoluiu de 10,6% para 23,2%.

Tabela 3

Média de horas semanais no trabalho principal, média de horas gastas em afazeres domésticos e jornada total das pessoas de 16 anos ou mais de idade, por sexo

| | Média de horas no trabalho principal | | | Média de horas gastas em afazeres domésticos das pessoas ocupadas | | Jornada Total | |
|------|--------------------------------------|--------|----------|---|----------|---------------|----------|
| | Total | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres |
| 2004 | 42,0 | 44,8 | 37,7 | 10,0 | 22,0 | 54,8 | 59,7 |
| 2014 | 40,0 | 42,0 | 37,0 | 10,0 | 21,0 | 52,0 | 58,0 |

Fonte: PNAD/IBGE - 2004-2014

As mulheres permanecem em nichos ocupacionais

Intimamente relacionada com o tema da divisão sexual do trabalho, a segregação ocupacional ocupa um espaço importante nas reflexões sobre discriminações e desigualdades e os postos que homens e mulheres ocupam espelham as normas e papéis desempenhados na sociedade como um todo. Uma perspectiva mais relevante para a análise da inserção ocupacional é aquela associada às atividades econômicas. A prevalência das mulheres em determinadas atividades se combina com sua inserção ocupacional, gerando uma dupla segregação: por setores e ocupações.

Na série analisada, se destaca uma redução para determinadas atividades econômicas, tais como atividades agrícolas, serviços domésticos e indústria, por outro lado, cresce na construção civil, comércio e reparação, educação, saúde e serviços sociais, alojamento e alimentação e administração pública. Entretanto, não há uma mudança significativa ao longo dessas duas últimas décadas que ofereça um novo prisma. A inserção ainda está determinada pelo seu papel na divisão sexual do trabalho e pelo reconhecimento social do que são tarefas masculinas e femininas, embora se reconheçam avanços pontuais, a exemplo da construção civil.

Tabela 4

| Distribuição das pessoas ocupadas por atividade econômica | | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Atividades econômicas | 2004 | | 2014 | |
| | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens |
| Atividades agrícolas, pesca e exploração florestal | 15,6% | 23,4% | 10,5% | 16,9% |
| Indústria | 12,6% | 16,4% | 11,2% | 14,7% |
| Construção | 0,4% | 10,9% | 0,7% | 15,7% |
| Comércio e reparação | 15,8% | 18,3% | 17,5% | 18,6% |
| Alojamento e alimentação | 4,2% | 3,0% | 6,2% | 3,5% |
| Transporte, armazenagem e comunicação | 1,3% | 7,1% | 1,7% | 8,4% |
| Administração pública, defesa e seguridade social | 4,5% | 5,5% | 5,1% | 5,4% |
| Educação, saúde e serviços sociais | 16,5% | 3,5% | 18,3% | 4,3% |
| Outros serviços coletivos, sociais e pessoais | 5,8% | 3,0% | 13,9% | 0,9% |
| Serviços domésticos | 17,0% | 0,9% | 6,2% | 2,7% |
| Outras atividades ou atividades mal definidas | 6,2% | 7,9% | 8,7% | 8,9% |
| Total | 34.786.567 | 47.893.414 | 42.419.713 | 55.692.727 |

Fonte: IBGE – PNAD 2004-2014

A forma como os rendimentos evoluíram nessa última década pela condição de contratação sugere que a queda nas diferenças salariais foi mais significativa entre as empregadas com carteira (o trabalho doméstico com carteira, conta própria e empregadoras), enquanto que entre as trabalhadoras sem carteira (as trabalhadoras domésticas sem registro e as funcionárias públicas) ampliaram-se as diferenças.

Tabela 5

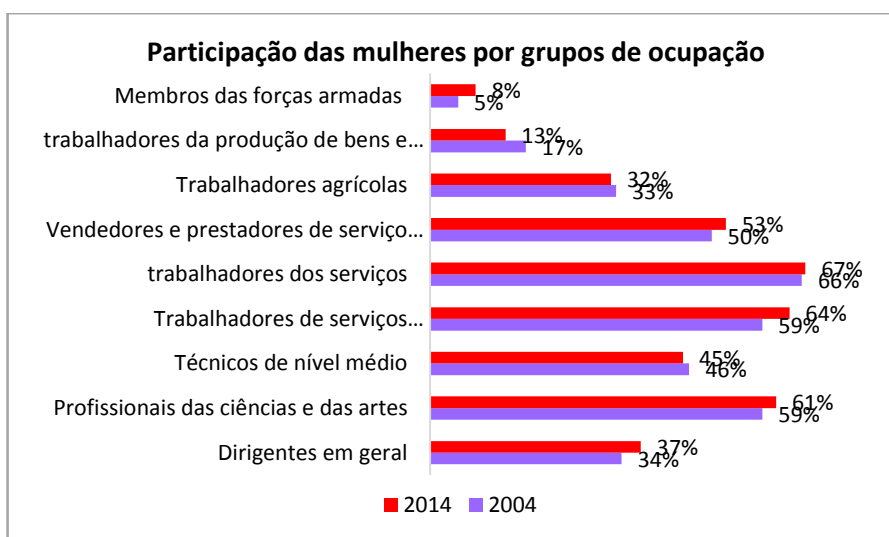
| Rendimentos das mulheres em proporção a dos homens | | | | |
|---|-------------|--|-------------|--|
| Posição na ocupação no trabalho principal - 16 anos ou mais | 2004 | | 2014 | |
| | | | | |
| Empregados com carteira | 80,3% | | 80,5% | |
| Militar | 178,9% | | 157,9% | |
| Funcionário público estatutário | 70,4% | | 70,9% | |
| Empregados sem carteira | 92,3% | | 87,8% | |
| Trabalhador doméstico com carteira | 78,3% | | 79,7% | |
| Trabalhador doméstico sem carteira | 71,3% | | 71,8% | |
| Conta própria | 65,4% | | 70,6% | |
| Empregador | 60,5% | | 80,1% | |

Fonte: IBGE – PNAD 2004-2014

Subtraídas as pessoas ocupadas sem rendimentos

Da mesma forma que nas atividades econômicas, se mantém inalterado entre os grupos ocupacionais a proporção entre os sexos. As mulheres predominam nas atividades de comércio, serviços e áreas administrativas, entre as profissionais das artes e nível médio e os homens nas atividades agrícolas, forças armadas e na produção. Nestas ocupações, inclusive, há um predomínio masculino que praticamente não apresentou variações entre 2004 e 2014, ressalta de certa forma a presença de certas características ocupacionais associadas ao sexo, reforçando estereótipos sobre a natureza feminina das mulheres.

Gráfico 5



Fonte: IBGE – PNAD 2004 - 2014

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados evidenciam que, de maneira geral, as mulheres vêm se afirmando no mercado de trabalho através do crescimento de sua participação na PEA e entre as pessoas ocupadas embora em ritmo menor do que as décadas anteriores. Entretanto, os rendimentos não acompanham essa evolução, da mesma forma em que não se alterou a jornada total de trabalho, deixando evidente o quanto a excessiva jornada de trabalho para a realização da reprodução social é desfavorável para a sua inserção ocupacional.

Ao buscar formas de conciliar as jornadas, as mulheres se vêm defrontadas com empregos mais precários e com menores rendimentos, mantendo as distâncias salariais entre os sexos que nessa última década pouco se alterou. Portanto, as diferenças nos rendimentos médios entre mulheres e homens podem ser atribuídas, em parte, a sua inserção em setores e ocupações pouco valorizadas socialmente.

Em uma perspectiva mais ampla, essas limitações também não estimulam as mulheres que estão na inatividade a ingressarem no mercado de trabalho, sem que haja formulação de políticas públicas que superem essa dimensão do mercado de trabalho, alcançando as atividades que são realizadas no âmbito das famílias. Estas políticas são

relevantes para as mulheres e, em especial, aquelas de menor qualificação e renda por se encontrarem em posição mais desvantajosa.

Da mesma forma em que os indicadores mostram que o período representou uma melhora nas formas de inserção das mulheres no mercado de trabalho, entretanto, não produziu mudanças na sua inserção do ponto de vista da estrutura ocupacional. Elas seguem majoritariamente em ocupações e setores com predominância feminina e quando crescem em setores como a indústria se dá em ritmo menor, perdendo participação para os demais segmentos.

Em relação as desigualdades salariais, estas se reduziram muito lentamente, as mulheres com menor remuneração se aproximaram mais da remuneração masculina, enquanto que as de remuneração mais elevada ampliaram o hiato. Esse resultado pode ser atribuído a política de valorização do salário mínimo demonstrando o quanto é fundamental as políticas públicas para as mulheres, suas principais beneficiárias.

A segregação ocupacional além de limitar as mulheres a determinadas áreas ocupacionais de menor prestígio social, as tornará alvo preferencial em momentos de crise com as despedidas imotivadas. Ademais, as diferenças salariais também podem expressar o grau de feminização de determinada ocupação, quando exercida por mulheres, diferentemente se executada por homens, assim como as diferenças salariais mesmo quando exercem as mesmas funções. É muito comum a prática entre os empregadores de pagar salários menores para as mulheres, omitindo do registro profissional sua verdadeira função, concedendo menores oportunidades de se qualificar, entre outras.

Neste sentido, é muito importante dar visibilidade as Convenções 100 e 111 da OIT que tratam de salário igual para trabalho de igual valor e contra a discriminação de salários motivados por sexo, ambas ratificadas pelo Brasil.

Alterar as condições em que se dá essa socialização através do compartilhamento das tarefas de reprodução e alterar a estrutura produtiva de forma que a produção de bens públicos seja prioridade para libertar as pessoas de determinadas obrigações, principalmente com a tarefa de cuidados, são indicações que podem contribuir para uma nova perspectiva para as mulheres, não raras são as vezes em que as mulheres são compelidas a abandonarem seus empregos para se dedicarem a um membro da família enfermo ou que necessita de

cuidados, essas responsabilidades precisam ser compartilhadas com o estado, mas para isso é necessário a construção de novos valores com menos mercado e mais cuidado com a vida humana.

Portanto, os desafios são muitos e, ao mesmo tempo em que é necessário ampliar as políticas públicas para facilitar o ingresso das mulheres no mercado de trabalho, se faz necessário que essa inserção se dê de forma mais qualificada e em condições mais favoráveis, rompendo com os estereótipos de gênero que segregam e discriminam as mulheres as piores condições dentro do mercado de trabalho.

Referência bibliográfica

BECKER, G. S. **Human capital**: a theoretical and empirical analysis, with special reference to education. Chicago: The University of Chicago Press, 1964.

BORDERÍAS, C. y CARRASCO, C y ALEMANY, C. (org) Las mujeres y el trabajo. Rupturas Conceptuales, Barcelona: Icaria, FUHEM, 1994.

BRUSCHINI, Cristina. Mulher, Casa e Família. Cotidiano nas Camadas Populares. Editora Vértice, 1990.

CARRASCO, Cristina. La economía feminista: Una apuesta por otra economía. Maria Jesús Vara (coord.). **Estudios sobre género y economía**. Madrid: ed. Akal, 2006.

_____. Introducción: Hacia una Economía Feminista. In: Mujeres y economía. CARRASCO, Cristina (ed.). **Nuevas perspectivas para viejos e nuevos problemas**. Barcelona: Icaria, 1999.

CARRASCO. Luis Pizarro. **La evolución del espacio domestico en la Europa contemporánea**.

http://www.photographicsocialvision.org/domestic/pdf/luis_pizarro_cast.pdf

CASTRO, Mary Garcia. O conceito de gênero e as análises sobre mulher e trabalho: notas sobre impasses teóricos. Caderno CRH, Salvador, (17): 80-105, 1992.

HIRATA, Helena. **O que mudou e o que permanece no panorama da desigualdade entre homens e mulheres?** Divisão sexual do Trabalho e relações de gênero numa perspectiva comparativa. Mimeo. 2015

HIRATA, Helena. y FALQUET, Jules y KERGOAT, Danièle y LABARI, Brahim y SOW, Fatou. Le sexe de la mondialisation. Genre, classe, race et nouvelle division du travail. Paris: presses de Sciences Po, 2010.

HIRATA, Helena. Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Bontempo, 2002.

KERGOAT, Danièle; HIRATA, Helena. Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho. Cadernos de Pesquisa. V.37, nº 132, p. 595-609, set/dez.2007. <http://scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132>

MARSHALL. A. Princípios de Economia. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MELO, Hildete. Diferentes, sim, desiguais, não! A difícil construção da igualdade. **Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise**, Brasília, v. 13, n.5, p. 3-7, 2000.

ONU MULHERES. Encarte Brasil. **Mais igualdade para as mulheres brasileiras: caminhos de transformação econômica e social**. Brasília: ONU, 2016.

SAFFIOTI, Heleieth. O poder do macho. São Paulo: Moderna Coleção Polêmica, 1987

SEN, Amartya. Sobre ética y economía. Madrid: Alianza Editorial, 1999.

SOARES, Cristiane; MELO, Hildete; BANDEIRA, Lourdes. O trabalho das mulheres brasileiras: uma abordagem a partir dos censos demográficos de 1982 a 2010. **Anais do XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, ABEP. Realizado em São Pedro/SP, de 24 a 28 de novembro de 2014.

SPINDEL, Cheywa. A formação de um novo proletariado: as operárias do Distrito Industrial de Manaus. São Paulo: IDESP, 1987^a. Relatório de Pesquisa.

TAYLOR, Harriet. (1832), Un ensayo temprano. IN HAYEK, F. A **John Stuart Mill and Harriet Taylor**. The friendship and Subsequent Marriage. Londres: Routledge, , 1951.

TAYLOR, Harriet. (1851), La liberación de las mujeres. In GALLEGO ABAROA, E. **Mujeres economistas 1816-1898**. Madrid:, Delta, 2005.